



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO

JUSTIFICATIVA Nº 019/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento das ações da secretaria municipal de educação com intuito de promover a melhoria na qualidade de educação do município de Laranjeiras/Se.

CONTRATADO: VANDER COSTA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2190 – Manutenção da Secretaria de municipal de Educação
3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000 – RP

BASE LEGAL: art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 22 de janeiro de 2024

PAULO MENESES LEITE

Secretário Municipal de Educação